



DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro, pela revogação do processo licitatório em epígrafe, conforme documentos de fls 123 a 125,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, conforme documento de fls 128,

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Licitatório tombado sob. nº. 072/2018 e conseqüentemente a licitação por Pregão Presencial com o nº 050/2018, cujo objeto é a aquisição de material permanente e equipamentos – material hospitalar, **determinando, de imediato a abertura de novo certame, escoimado dos fatos que deram razão à impugnação e à decisão ora proferida.**

Vistas ao licitantes para efeito do que dispõe o §3º do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se.

Recreio, MG, 18 de junho de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio